



## **EDITAL DE INGRESSO Nº 04/2026/1 – CÂMPUS ARARANGUÁ**

O Reitor e a Direção Geral do Câmpus Araranguá do Instituto Federal de Santa Catarina tornam de conhecimento público a abertura de inscrições destinadas ao ingresso no primeiro semestre de 2026, através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS nos Cursos de Graduação do IFSC – Câmpus Araranguá.

Este Edital de Ingresso visa preencher as vagas remanescentes das chamadas de processos seletivos regulares (Vestibular Unificado e Sistema de Seleção Unificada - SISU) e Cadastro Reserva.

### **1 DO CRONOGRAMA**

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

#### **CRONOGRAMA**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTO</b>
<b>02/03/2026</b>	<b>Publicação do Edital</b>
<b>02/03/2026 a 13/03/2026*</b> <b>*25% do semestre letivo, conforme RDP.</b>	<b>Período de Inscrições e Matrículas em ato contínuo (se inscreve e se matricula), presencial por ordem de chegada e apresentação completa da documentação.</b>

### **2 DAS VAGAS OCIOSAS**

[CONFIRA AS VAGAS AQUI \(ATUALIZAÇÃO DIÁRIA\).](#)

\* O número de vagas pode ser ampliado durante a vigência do Edital.

### **3 DA INSCRIÇÃO**

Após consulta das vagas ociosas disponíveis, as pessoas interessadas em ocupá-las deverão realizar sua matrícula **de forma presencial**, comparecendo à Secretaria de Registro Acadêmico do IFSC Araranguá, com todos os documentos em mãos.

**Secretaria de Registro Acadêmico - Câmpus Araranguá (BLOCO A):** Endereço: Av. 15 de Novembro, 61 - Aeroporto, Araranguá - SC, 88905-112, das 8h00m às 20h00m, sem fechar para o almoço.

### **4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

Não será levada em consideração a classificação obtida nos processos seletivos regulares (Vestibular Unificado e Sistema de Seleção Unificada - SISU) e Cadastro Reserva. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do processo seletivo

*Edital 04/2026/1 – Processo Simplificado para Ocupação de Vagas Ociosas nos Cursos de Graduação – Câmpus Araranguá – 1º semestre de 2026*

regular ou do Cadastro Reserva, poderá concorrer a uma vaga, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino. **A classificação será por ordem de chegada e apresentação completa da documentação, exclusivamente por ampla concorrência.**

## 5 DO RESULTADO

Declaração de matrícula entregue para aqueles que estiverem com a documentação apresentada conforme edital.

## 6 DA MATRÍCULA

As condições e documentação necessárias para matrícula são detalhadas a seguir:

### Documentos para matrícula:

- **Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou diploma registrado de curso superior;**
- Documento de identificação com foto;
- No caso de candidatos estrangeiros, pode ser utilizado o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou o Passaporte com visto de estudante, ou ainda outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- Comprovante de vacinação contra a rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos;
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos ou que completem 18 anos no ano corrente.
- Título de eleitor, para candidatos brasileiros, natos ou naturalizados maiores de 18 anos;
- Declaração negativa de matrícula simultânea em cursos técnicos no IFSC, conforme modelo no link ou disponibilizado no próprio local de inscrição. [LINK DO MODELO DE DECLARAÇÃO.](#)

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Registro Acadêmico do Câmpus Araranguá (ra.aru@ifsc.edu.br), sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

Araranguá, 02 de março 2026.

Fabiana Santos Fernandes  
Diretora Geral Câmpus Araranguá